



**PG-002 – PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO MEDIADA**

FUNDAÇÃO  
**renova**

**Definição do Programa – Etapa 3**  
**Dezembro/2017**

## CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
jan/2017	00	Emissão Inicial
nov/2017	01	Revisão 01
dez/2017	02	Revisão 02

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Sumário executivo .....</b>	<b><u>11</u></b>
<b>2</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b><u>44</u></b>
<b>3</b>	<b>Metodologia utilizada .....</b>	<b><u>44</u></b>
<b>4</b>	<b>Declaração do programa .....</b>	<b><u>55</u></b>
	4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições .....	<u>55</u>
	4.2 Ações realizadas e em andamento .....	<u>88</u>
	4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	<u>99</u>
	4.3.1 Histórico de engajamento dos stakeholders .....	<u>111</u>
	4.3.2 Solução Construída .....	<u>131</u>
	4.3.3 Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução .....	<u>141</u>
	4.4 Interface com outros Programas .....	<u>161</u>
	4.5 Processos do programa.....	<u>171</u>
<b>5</b>	<b>Planejamento consolidado do programa .....</b>	<b><u>252</u></b>
	5.1 Custo do programa (R\$ milhão).....	<u>252</u>
	5.2 Cronograma do programa .....	<u>272</u>
	5.3 Papéis e Responsabilidades .....	<u>272</u>
<b>6</b>	<b>Plano de resultados.....</b>	<b><u>292</u></b>
	6.1 Indicadores do Programa .....	<u>292</u>
	6.2 Critérios para encerramento do programa.....	<u>302</u>
	6.3 Fichas dos indicadores.....	<u>312</u>
<b>7</b>	<b>Anexos .....</b>	<b><u>373</u></b>

## 1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Indenização Mediada do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – cláusulas 7, 10, 31 a 38 conforme anexo I), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

O programa tem como objetivo o pagamento de indenização por danos materiais lucro cessante e/ou morais diretamente decorrente do rompimento da barragem de Fundão, paga em parcela única e/ou parcelada, em caráter individual ou por unidade familiar, à pessoa física ou jurídica (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas) de forma justa, célere, simples, transparente e sem os ônus de uma ação judicial.

Para atendimento a este objetivo foram definidos processos que estão sendo implementados durante a execução do programa. Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração e custo estimados. O custo total do programa está estimado em R\$ 1.150,07 milhões, sendo R\$ 767,8 milhões de natureza reparatória e R\$ 382,9 compensatória.

~~O custo total estimado do programa é de R\$ 669 Milhões.~~

Processos	Objetivo
Processo de antecipações de indenizações de veículos e ferramentas de trabalho aos impactados	Indenizar, na forma de antecipação de indenização veículos e itens relacionados ao trabalho, estoques, insumos e materiais possibilitando o exercício das atividades de comércio em Barra Longa e Mariana; além de antecipações por deslocamento físico de moradia habitual e de moradia não habitual por fatalidade de familiar.
Processo de ressarcimento e indenização dos impactados	Ressarcir danos materiais, lucro cessante e morais diretamente decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na área definida no TTAC como impactada, área ambiental I e II.

Processo de negociações e indenizações remanescentes

Prover a indenização e reparação das famílias impactadas, após período definido pelo TTAC (até 12 meses contados a partir da assinatura do TTAC) e dilações concedidas, como uma maneira de resolução extrajudicial de conflitos utilizando a estrutura remanescente do PIM.

Tabela 1: Relação de processos do programa

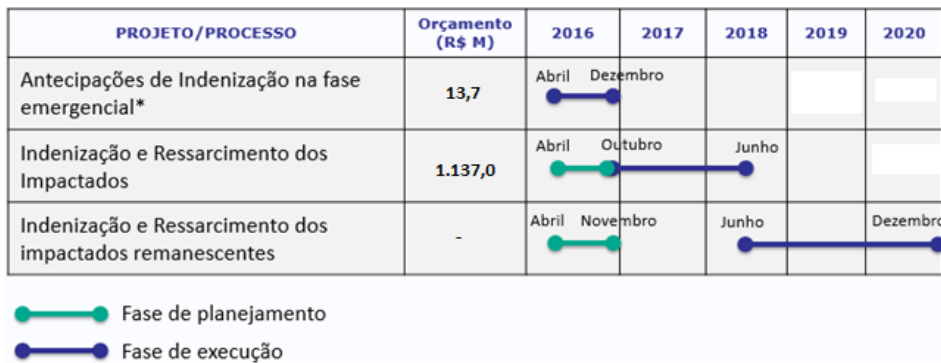


Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

\*Não houve ações de planejamento para a fase emergencial

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

INDICADOR	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
I01 – Taxa de atendimento - Dano Água	%	Mensal	<b>60</b>
I02 – Taxa de atendimento – Dano Geral	%	Mensal	<b>80</b>
I03 – Taxa de adesão – Dano Água	%	Mensal	<b>95</b>
I04 – Taxa de adesão – Dano Geral	%	Mensal	<b>60</b>
I05 – Taxa de pagamento - Dano Água	%	Mensal	<b>100</b>
I06 – Taxa de pagamento – Dano Geral	%	Mensal	<b>100</b>

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa será encerrado quando forem satisfeitos os seguintes critérios:

- Dano água: No momento em que todas as pessoas que fizeram o agendamento (via 0800 ou nos escritórios) até a data de 31/10/2017 forem pagas;
- Dano Geral fase 01 e 02: No momento em que todos os cadastrados no banco de dados do Programa de Levantamento e Cadastro integrado relativos à primeira e segunda campanha que forem: (i) impactados diretos, (ii) elegíveis ao PIM e (iii) aceitarem os acordos, tiverem o pagamento de indenização realizado.

**Obs.:** Impactados cujas negociações se delonguem por questões de disponibilidade/indisponibilidade do próprio impactado para o comparecimento nos escritórios do PIM estarão fora do critério acima descritos, ou seja, o programa será encerrado quando os indicadores I05 e I06 atingirem as metas.

## 2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Indenização Mediada do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – cláusulas 7, 10, 31 a 38 conforme anexo I), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

## 3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

## 4 Declaração do programa

### 4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

#### Objetivos:

Ressarcir pessoas físicas ou jurídica (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas) que tenham sofrido danos materiais, lucro cessante e/ou morais, bem como perdas referentes às suas atividades econômicas, em consequência direta do rompimento da barragem de Fundão, de forma justa, célere, simples, transparente e sem a burocracia e os ônus de uma ação judicial. Cláusulas 31 a 38 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC.

Nota: O Programa de Indenização Mediada – PIM está subdividido em duas modalidades de dano: dano pelo desabastecimento de água e dano geral.

- i. Dano pelo desabastecimento de água (Dano Água): oriundo do impacto direto da passagem da pluma de turbidez pelo Rio Doce, são os impactos no abastecimento e distribuição de água potável dos municípios, sendo Colatina e Governador Valadares as duas principais cidades impactadas (Manual Dano Água em anexo).
- ii. Dano Geral: oriundos do rompimento da barragem de Fundão, são os impactos diretos ocorridos na renda, nos bens materiais e imateriais, fatalidades ou desaparecimentos e lesões corporais das pessoas diretamente impactadas (Manual Dano Geral em anexo).

#### Diretrizes:

A partir da identificação das perdas e danos, possibilitada através do levantamento realizado pelo PG001, realizar indenização justa, transparente e ágil.

#### Requisitos:

- Dano Água

O impactado deverá ter residido em localidade que tenha ocorrido desabastecimento de água potável por período maior que 24 horas ininterruptas em decorrência direta do rompimento da barragem.

O impactado deverá comprovar, a partir da Matriz com alternativas de comprovação, sua residência em localidade atingida durante o desabastecimento de água potável ocorrido imediatamente após o rompimento da barragem.

➤ **Dano Geral**

O requisito para atendimento no PIM DG é ter sofrido impacto direto na renda, bens materiais ou morais.

Categorias contempladas na indenização dos danos gerais e melhor explicitadas na Matriz de Danos (anexo):

1	Interferência em bens privados – residências.
2	Interferência em bens privados – veículos.
3	Interferência no trabalho e renda da pessoa física.
4	Interferência nos modos de vida (água).
5	Fatalidades ou desaparecimentos.
6	Incapacidade e lesão corporal.
7	Produção agrícola e agropecuária.
8	Setor da pesca (atividade permanente de pesca).
9	Areeiros, garimpeiros e mergulhadores.
10	Lavadeiras.
11	Balseiros, barqueiros e boteiros.
12	Empresários individuais, micro e pequenas empresas.

Tabela 4: Categorias contempladas na indenização

Formatado: legenda, Recuo: À esquerda: 0 cm

O preenchimento do requisito para Dano Geral é verificado a partir da determinação da elegibilidade (Protocolo de Elegibilidade em anexo) dos impactados para o programa e dos parâmetros a serem estabelecidos no âmbito do mesmo.

Os danos ser comprovados conforme cláusula 21, parágrafo primeiro. Casos excepcionais em que a comprovação não seja possível a Fundação Renova, em conjunto com os impactados, buscará uma forma alternativa e viável para os casos de impossibilidade de comprovação previstos no parágrafo segundo também da cláusula 21 do TTAC.

**Premissas:**

➤ Dano Água

- Considera-se que todas as pessoas residentes nas localidades impactadas pelo desabastecimento de água por mais de 24 horas ininterruptas imediatamente após o rompimento da barragem de Fundão em 5 de novembro de 2015 tiveram transtornos com a interrupção do abastecimento de água;
- Considera-se que todas as pessoas que apresentaram comprovante de residência na época do rompimento efetivamente estavam nas localidades impactadas naquele período.

➤ Danos Gerais

- Considera-se como danos diretos aqueles cuja relação denexo causal não haja interrupção, conforme artigo 403 do Código Civil e cláusula 01, inciso II do TTAC;
- Considera-se para fins de quantificação dos danos, que as informações contidas no cadastro estão coerentes com os danos efetivamente ocorridos ou a partir da aplicação das políticas de indenização desenvolvidas, seguindo referenciais técnicos;
- Para fins de escopo, planejamento e orçamento do programa, considera-se que serão indenizadas por danos gerais, aqueles impactados cadastrados nas Fases 1 e 2 do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, que sejam elegíveis ao PIM e que cujos danos ainda não tenham sido reparados por outros programas da Renova.

**Restrições:**

- Dano Água

Somente as pessoas que moram em áreas de municípios que tiveram desabastecimento por mais de 24 horas seguidas, por consequência direta da passagem da pluma de turbidez do Rio Doce e após constatação técnica do impacto no município.

- Danos Gerais

As indenizações por danos gerais do Programa de Indenização Mediada – PIM estão restritas aos danos e prejuízos diretamente decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

Obs: Os impactados indiretos, ainda que não elegíveis ao PIM, poderão ser assistidos pelos demais programas de reparação coletiva da Fundação Renova.

## **4.2 Ações realizadas e em andamento**

### **Ações realizadas**

- Atendimento e pagamento de impactados na região de Barra Longa e Mariana, na forma de antecipação de indenização, de seus veículos enquanto o processo de indenização não se concluiu.
- Atendimento e pagamento de impactados na região de Barra Longa e Mariana, na forma de antecipação de indenização, de estoques, materiais e insumos de estabelecimentos comerciais e propriedade rurais durante a fase emergencial, especialmente em Mariana e Barra Longa.
- Atendimento e pagamento de impactados na região de Barra Longa e Mariana, na forma de antecipação de indenização, por deslocamento físico de moradia habitual e não habitual fatalidade de familiar.
- Desenvolvimento de políticas de atendimento e indenização para impactados da pesca, comércio/turismo de Regência e Povoação e areiros.
- Atendimento de 62% da população total das localidades impactadas em Minas Gerais e no Espírito Santo para o Dano Água.
- 30 escritórios em operação, sendo 19 para o atendimento no Dano Água e 11 para o atendimento no Dano Geral. Abaixo, figura ilustrativa dos escritórios regionais de atendimento do PIM para Dano Geral.
- 258.780 pessoas atendidas no Dano Água e 175.566 pessoas já receberam indenização no Dano Água (número atualizado até 9/11/2017).
- Fechamento de acordo com o TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais para o desenvolvimento de uma estrutura para resolução de ações repetitivas relacionadas

ao Dano Água em Governador Valadares. O PAA – Posto Avançado de Autocomposição já em funcionamento.

- Atendimento e pagamento de impactados na forma de antecipação de indenização de modo a propiciar a continuidade da atividade produtiva e/ou desenvolvimento de nova atividade de interesse do impactado, enquanto o processo de indenização não se concluiu, cujos números atualizados até 28/8/2017 seguem abaixo.

GRUPOS	MUNICÍPIOS/ESTADOS ATENDIDOS	ATENDIMENTOS REALIZADOS	ANTECIPAÇÕES PAGAS	VALORES PAGOS
Areiros	Governador Valadares	17	16	R\$ 2.020.000,00
Turismo	Linhares	53	44	R\$ 507.000,00
Pesca	MG+ES	703	366	R\$ 3.027.150,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.554.150,00</b>

Tabela 6: Antecipação de Indenizações pagas até 18/08/17

- Atendimento e pagamento de indenização de impactados que residiam na área impactada pelo desabastecimento de água diretamente decorrente do rompimento da barragem de Fundão em novembro de 2015.
- Atendimento e pagamento de impactados na forma de antecipação de indenização, de modo a propiciar a continuidade da atividade produtiva enquanto o processo de indenização não se concluiu.
- Atendimento de impactados e pagamento de indenização final por danos gerais diretamente decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

#### **4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções**

Aproximadamente 500 mil pessoas foram diretamente impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão em novembro de 2015. A forma de resolução destes problemas via Judiciário, além de moroso e burocrático, a probabilidade de haver julgamentos com decisões divergentes para um mesmo tipo de impacto seria alta.

No momento emergencial, a Samarco realizou diversas ações mitigadoras de danos como o fornecimento de água através de caminhões-pipa, poços artesianos,



antecipações de indenização com o pagamento de boletos de impactados com comprometimento de renda, antecipações de indenizações por deslocamento físico e econômico, antecipações de indenizações de veículos de Barra Longa e Mariana, reposição de materiais e estoques para possibilitar a retomada da atividade comercial e agropecuária, dentre outras.

Com o intuito de resolução da questão por via extrajudicial, com a assinatura do TTAC – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, ficou determinada criação e execução do então chamado Programa de Negociação Coordenada. Para o fechamento deste acordo diversos órgãos governamentais, instituições públicas, a Samarco e suas acionistas, além dos entes federativos de Minas Gerais e do Espírito Santo foram ativamente envolvidos no processo decisório dos termos do acordo firmado.

Para o Dano Água, na fase de definição do programa, prefeituras municipais, autarquias de concessionárias de tratamento e distribuição de água participaram ativamente do mapeamento das localidades que, em decorrência direta do rompimento da barragem, tiveram seu sistema de abastecimento de água potável interrompido por mais de 24 horas ininterruptas.

Para identificação dos municípios/comunidades impactadas e definição dos locais de atendimento foram consultados representantes do Poder Público, sendo autarquias (COPASA, SANEAR e SAAE), representantes das prefeituras municipais, lideranças de comunidade, dentre outros. Já para a divulgação do processo de indenização, foram engajadas entidades e lideranças comunitárias.

Na fase de definição do programa, ele se reestruturou, e o que seria “negociação coordenada” tornou-se de “indenização mediada”. Esta mudança no termo tem um significado teórico e prático muito maior do que aparentemente indica. A mediação de agente neutro e isonômico trouxe transparência e consciência de justiça ao processo.

A construção coletiva sempre foi uma diretriz do programa e, diante disso, foi realizada uma sucessão de reuniões ao longo do rio, de Barra Longa a Regência, a fim de, a partir do levantamento dos danos que todos os diretamente impactados tiveram, elaborar a Matriz de Danos Gerais (anexo).

O processo de construção coletiva em Mariana se iniciou um pouco depois, dado o acordo firmado pela Renova e mantenedoras no âmbito da ACP principal de Mariana (ação civil pública). No decorrer das discussões de revisão do Cadastro Integrado em Mariana, impactados, Assessoria Técnica, Comissão de Atingidos e Renova passaram a discutir diretrizes gerais de reparação integrada. Com o encerramento deste trabalho em setembro de 2017, os próximos passos serão a aplicação do formulário do Cadastro pela equipe do PG001 e a continuidade com aprofundamento nas definições de indenização para os impactados de Mariana.

Importante destacar, por fim, a atuação positiva da Câmara Técnica de Organização Social - CTOS, na qual o PIM está inserido, que ao longo de todo o processo muito tem contribuído com pareceres técnicos que buscam refletir os anseios dos impactados. As notas técnicas emitidas pela CTOS têm um papel orientador fundamental para o processo de construção das definições de indenização, tendo sido diversas delas acolhidas (ex: NT nº. 16 CTOS com a publicação da Matriz de Danos na íntegra, Protocolo de Elegibilidade ao PIM, etc; com as ações de comunicação para melhor esclarecimento de dúvidas das populações impactadas; e ainda com as discussões e busca por garantia de assessoria jurídica fisicamente presente nos escritórios do PIM, entendendo a necessidade dos impactados de se sentirem tecnicamente amparados de maneira isonômica.

#### **4.3.1 Histórico de engajamento dos stakeholders**

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

<b>STAKEHOLDERS</b>	<b>HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO</b>
<b>Entidades públicas e privadas como universidades, INCAPER, EMATER, IBAMA, Secretárias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, IEF, MAPA, MDIC, ICMBIO e IEF, especialistas e entidades representações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram realizadas reuniões e consultas técnicas com fim de definição de objetivos, premissas, referenciais metodológicos e processos com engajamento.</li></ul>

<p><b>associativas, Sindicatos, Colônia de Pescadores, Associação de Moradores e comunidade do entorno.</b></p>	
<p><b>Autarquias – concessionárias de água</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram realizadas reuniões e consultas técnicas com fim de mapear as localidades impactadas pelo desabastecimento de água potável diretamente decorrente do rompimento da barragem.</li> </ul>
<p><b>Prefeituras</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram realizadas reuniões e consultas técnicas com intuito de mapear as localidades impactadas pelo desabastecimento de água potável e compreender os modos de vida comuns destes municípios diretamente impactados.</li> </ul>
<p><b>Entidades públicas e privadas como universidades, INCAPER, EMATER, IBAMA, Secretárias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, IEF, MAPA, MDIC, ICMBIO e IEF, especialistas e entidades representações associativas, Sindicatos, Colônia de Pescadores, Associação de Moradores e comunidade do entorno.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram realizadas reuniões e consultas técnicas com fim de construir coletivamente a Matriz de Danos (tipificação, valoração e formas de comprovação).</li> </ul>
<p><b>Impactados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram realizadas 37 reuniões para levantar danos e prejuízos junto aos impactados, com objetivo de construir coletivamente a Matriz de Danos (tipificação, valoração e formas de comprovação). A fim unir e viabilizar a construção coletiva dos parâmetros indenizatórios para os atendimentos no Dano Água e no Dano Geral, as reuniões foram realizadas em igrejas, residências dos impactados, quadras de esportes, postos de saúde, praças, associações comunitárias, etc.</li> <li>Após a consolidação desse levantamento de perdas e danos, foram realizadas novas reuniões para devolutivas da Matriz de Danos construída com os impactados. Ainda assim, após a validação da Matriz de</li> </ul>

	Danos pelos impactados, entes técnicos e Comitê Interfederativo, e início das operações, o PIM reavalia novas hipóteses de danos junto com os impactados.
--	---

Tabela 74: Histórico de engajamento dos stakeholders.

### 4.3.2 Solução Construída

O PIM se constitui de processos que objetivam o ressarcimento em pecúnia pelas perdas materiais e imateriais aos impactados, de forma isonômica, justa e ágil. Para garantir isonomia e transparência, o procedimento para qualquer impactado ser indenizado no PIM se inicia com a realização do cadastro, ser aprovado pelo CIF como impactado, ser elegível ao PIM, formalizar seu ingresso no programa e comprovar suas perdas e danos ou comprovar impossibilidade de fazê-lo, conforme determinado no TTAC.

Por tratar de um evento inédito, não existia referência para que a Fundação pudesse se basear para calcular o dano. Assim, inicialmente, foi realizado um estudo considerando a média das contas de água da cidade. Para cidades cuja interrupção no abastecimento de água foi de até cinco dias, a Fundação Renova considerou o fator de multiplicação de 12 (meses). No caso de cidades em que a interrupção no abastecimento de água foi acima de cinco dias, a Renova considerou o fator de multiplicação de 14 (meses). Em Governador Valadares, por exemplo, o valor médio das contas para o período de 14 meses era de aproximadamente R\$1.000,00 por núcleo familiar.

Porém, tendo em vista todo impacto causado à população, a Fundação Renova considerou esse valor não por núcleo familiar, mas para cada indivíduo impactado na cidade. Além disso, foi aplicado um acréscimo de 10% para aqueles indivíduos tidos como vulneráveis: menores de 12 anos, maiores de 60 anos de idade, grávidas, lactantes e portadores de necessidades especiais.

A estimativa populacional dos municípios foi realizada de acordo com o último Censo 2010, extraído do site do IBGE.

Identificado o elevado índice de informalidade e dificuldade de comprovação da condição de residente nas localidades impactadas para os atendimentos no Dano Água, em

especial nas cidades menores e bairros periféricos, o PIM realizou escutas às assistentes sociais, jurídico e impactados a fim de ampliar o leque de possibilidades de documentação para esta comprovação.

Importante destacar que outro *stakeholder* de grande relevância TSMG celebrou acordo firmado com a Fundação Renova através do PIM com objetivo de oferecer atendimento célere aos impactados que possuem ações judiciais em tramitação neste tribunal a partir de centros de conciliação. Desse acordo surgiu o PAA – Posto Avançado de Autocomposição em Governador Valadares que consiste na disponibilização de espaço e mão-de-obra pela Renova para uma estrutura inovadora, operada pelo TJMG e pela Renova, possibilitando a resolução das ações judiciais repetitivas de maneira isonômica, célere e menos burocrática.

A modalidade de indenização dos danos gerais, devido à sua abrangência, complexidade e caráter inédito, vem sendo construída a partir do engajamento de entidades públicas e privadas, especialistas e coletivamente com os impactados.

A Renova através da equipe do PIM, identificou elevado índice de informalidade e dificuldade de comprovação de seus danos e rendimentos dos impactados anteriores ao rompimento da barragem. Diversas políticas estão sendo desenvolvidas visando possibilitar o atendimento destes impactados de forma ainda mais desburocratizada e isonômica, tais como políticas de atendimento para pescadores, agricultores, areeiros, comerciantes do turismo de Regência e Povoação.

#### 4.3.3 Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução

STAKEHOLDERS	ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
<b>Representantes de impactados em Regência e Povoação, representantes da Associação de Moradores de Regência; representantes da Associação de Comércio de Regência, representantes do poder público municipal, CDL (Câmara dos</b>	Reuniões com stakeholders em que são apresentados pelos especialistas os avanços das pesquisas, identificando nas apresentações no PowerPoint as informações mais relevantes e reuniões que tratam de demandas mais complexas, mediadores neutros são trazidos para o debate a fim de harmonizar a discussão e manter o diálogo mais produtivo.	Elaboração de política de atendimento e indenização para os impactados do turismo de maneira a possibilitar o atendimento daqueles impactados com elevado índice de informalidade.

<p><b>Dirigentes Lojistas), ABIH (Associação Brasileira da Indústria Hoteleira), FOHB (Fórum dos Operadores Hoteleiros do Brasil), Secretaria Estadual de Turismo do ES, BANDES, SEBRAE, dentre outros</b></p>	<p>Técnicas de comunicação não-violenta e outras foram utilizadas como estratégia de aproximação e engajamento dos impactados para estas reuniões.</p>	
<p><b>Representantes dos empreendedores impactados, associação de areeiros, representantes de clientes dos areeiros.</b></p>	<p>Reuniões com stakeholders em que são apresentados pelos especialistas os avanços das pesquisas, identificando nas apresentações no PowerPoint as informações mais relevantes e reuniões que tratam de demandas mais complexas, mediadores neutros são trazidos para o debate a fim de harmonizar a discussão e manter o diálogo mais produtivo. Técnicas de comunicação não-violenta e outras foram utilizadas como estratégia de aproximação e engajamento dos impactados para estas reuniões.</p>	<p>Elaboração de política de atendimento e indenização para os impactados da extração de areia, de maneira a possibilitar o atendimento daqueles impactados com elevado índice de informalidade.</p>
<p><b>Representantes das associações de pesca das áreas impactadas, representantes das colônias de pesca das áreas impactadas, ICMBio/TAMAR, UFES, INCAPER, MAPA, Secretarias municipais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público Federal ES.</b></p>	<p>Reuniões com stakeholders em que são apresentados pelos especialistas os avanços das pesquisas, identificando nas apresentações no PowerPoint as informações mais relevantes e reuniões que tratam de demandas mais complexas, mediadores neutros são trazidos para o debate a fim de harmonizar a discussão e manter o diálogo mais produtivo. Técnicas de comunicação não-violenta e outras foram utilizadas como estratégia de aproximação e engajamento dos impactados para estas reuniões.</p>	<p>Elaboração de política de atendimento e indenização para os impactados da pesca, de maneira a possibilitar o atendimento daqueles impactados com elevado índice de informalidade.</p>

Tabela 8: Estratégia de Engajamento para Execução

#### 4.4 Interface com outros Programas

O Programa de Indenização Mediada se caracteriza por fazer o fechamento do processo de reparação integrada de forma individualizada para os impactados. Desta forma, com

a assinatura do Termo de Conciliação no PIM, o impactado dá plena quitação de danos e prejuízos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, podendo ainda ser atendido em outros programas de reparação coletiva.

Por assim ser, o PIM tem interface com a quase totalidade de programas da Renova, sejam eles de caráter socioeconômico, sejam eles socioambientais. A título exemplificativo e não exaustivo, abaixo seguem algumas interfaces.

<b>Programa</b>	<b>Descrição da interface</b>	<b>Ações de Encaminhamento</b>
<b>PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados</b>	A indenização por danos gerais toma por base o levantamento realizado pelo PG001.	Desenvolvimento e melhoria contínua da ferramenta SGS, software que faz a articulação e ponte de informações entre os programas da Renova.
<b>PG005 – Programa de Proteção Social</b>	Mitigação de eventuais impactos do pagamento de indenização na estrutura familiar e modos de vida dos impactados.	Alinhamento de ações entre os programas de modo a possibilitar o acompanhamento pelo PG005 e disponibilização de orientações sobre educação financeira no ato de fechamento do acordo de indenização.
<b>PG008 – Programa de Reconstrução de Vilas</b>	Sinergia entre as formas de atendimento das comunidades e pessoas impactadas.	Reuniões e alinhamento a fim de possibilitar ajuste e definição de limite de atuação dos dois programas à medida em que diversas entregas reparatórias como reconstrução de cercas, edificações principais e acessórias, etc, não devem ser indenizadas novamente.
<b>PG010 – Programa de Recuperação das comunidades e infraestruturas impactadas</b>	Sinergia entre as formas de atendimento das comunidades e pessoas impactadas.	Reuniões e alinhamento a fim de possibilitar ajuste e definição de limite de atuação dos dois programas à medida em que diversas entregas reparatórias como reconstrução de cercas, muros, mata-burros, edificações principais e acessórias, etc, não devem ser indenizadas novamente.

<b>PG016 – Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras</b>	Sinergia entre as formas de atendimento das comunidades e pessoas impactadas.	Colher informações sobre estes segmentos de impactados e parceria com a utilização da estrutura do PIM no apoio ao acesso à informação sobre a retomada das atividades e as eventuais regularizações profissionais, desenvolvendo o verdadeiro processo de reparação integrada.
<b>PG017 – Retomada das Atividades Agropecuárias</b>	Sinergia entre as formas de atendimento das comunidades e pessoas impactadas.	Colher informações sobre estes segmentos de impactados e parceria com a utilização da estrutura do PIM no apoio ao acesso à informação sobre a retomada das atividades e as eventuais regularizações profissionais, desenvolvendo o verdadeiro processo de reparação integrada.
<b>PG019 – Micro e Pequenos Negócios</b>	Sinergia entre as formas de atendimento das comunidades e pessoas impactadas.	Colher informações sobre estes segmentos de impactados e parceria com a utilização da estrutura do PIM no apoio ao acesso à informação sobre a retomada das atividades e as eventuais regularizações profissionais, desenvolvendo o verdadeiro processo de reparação integrada.

Tabela 94: Interfaces com outros programas

#### 4.5 Processos do programa

Os processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

ID	TÍTULO
PF8020	Processo de ações emergenciais de adiantamento de indenizações de veículos e ferramentas de trabalho aos impactados
PF0060	Processo de ressarcimento e indenização dos impactados
PF8021	Processo de negociações e indenizações remanescentes

Tabela 105: Relação de projetos e processos do programa.

Considerando que o PIM é um processo inovador, sem paradigmas e ainda em construção, modificações já ocorreram desde o seu desenho inicial e continuam a ocorrer. Configurando um processo dinâmico, fluxos, cronograma e orçamento do processo podem sofrer alterações no decorrer do tempo.

### **Processo de ações emergenciais de adiantamento de indenizações de veículos e ferramentas de trabalho aos impactados**

#### **Objetivo**

Indenizar na forma de antecipação de indenizações de veículos e ferramentas de trabalho aos impactados, possibilitando o exercício de atividades comerciais e agropecuárias.

#### **Requisitos, Premissas e Restrições**

##### Requisitos:

- Foram realizadas ações de antecipações de indenização que objetivavam propiciar o exercício das atividades de micro e pequenas empresas atingidos, por intermédio de reposição dos insumos, materiais e estoques atingidos necessários à retomada da operação do negócio e fomento à produção.

##### Premissa:

- Entende-se como micro e pequenos negócios a micro e pequena empresa (com faturamento de até 3,6 milhões anuais), a empresa de pequeno porte, o empreendedor individual, os trabalhadores que têm o próprio negócio, formalizado ou não, e os trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal.
- Para as ações emergenciais, foi considerada como premissa de priorização, definida coletivamente a partir de reuniões de diálogo com a comunidade impactada, os estabelecimentos que ficaram incapacitados de operar devido a lama invadido total ou parcialmente os locais da atividade comercial.

##### Restrições:

- As ações emergenciais foram iniciadas imediatamente após o rompimento da barragem de Fundão.
- Na impossibilidade de retomada das atividades econômicas originais, novas possibilidades foram apresentadas aos impactados, mesmo que provisoriamente, para retomada da ocupação/trabalho/renda em outro ramo.
- Para aprovar um processo, era necessário deliberar no comitê antes de implementá-lo.

- Na impossibilidade de documentação ou evidência dos equipamentos perdidos, o comitê deve deliberar e decidir se o processo segue adiante (fato comum com as pessoas de Bento e Paracatu).

#### Descrição do Processo

- Antecipação de indenização aos proprietários de veículos impactados em Barra Longa e Mariana;
- Antecipação de indenização aos proprietários de estabelecimentos comerciais e propriedades rurais de Barra Longa e Mariana;
- Antecipações de indenização por deslocamento físico involuntário, deslocamento econômico e fatalidade de familiar.

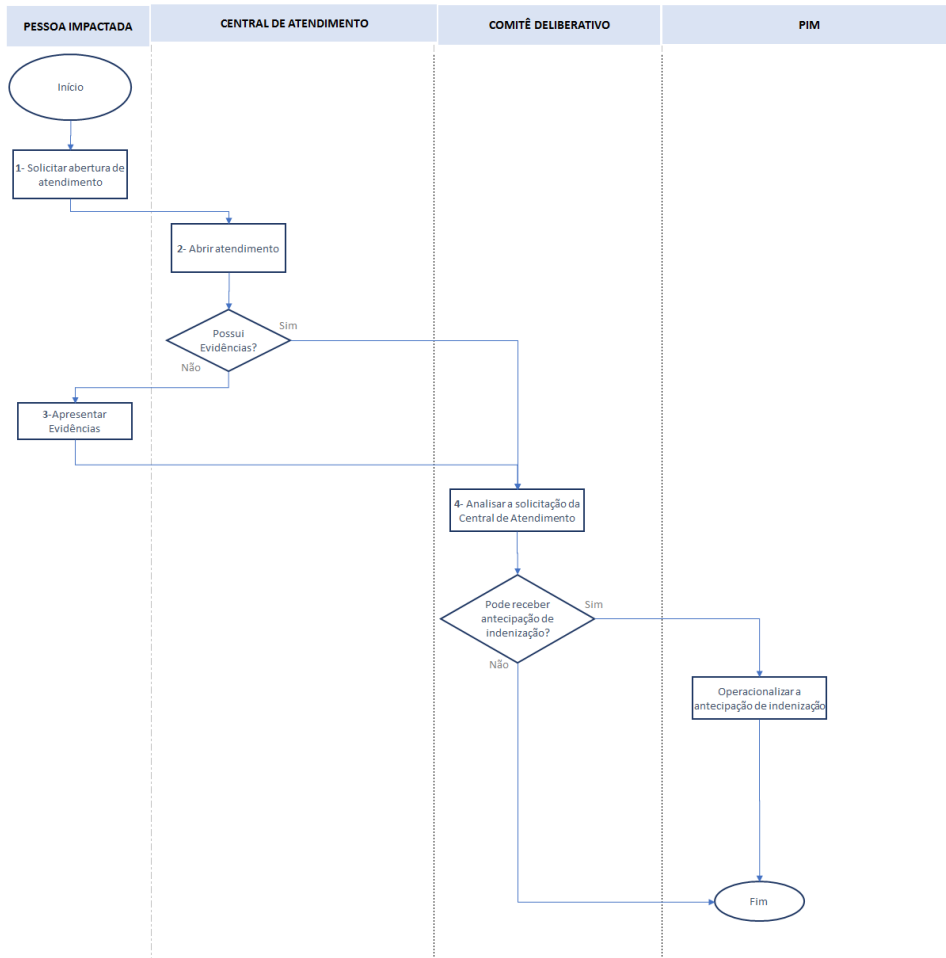
#### Orçamento do Processo (R\$ milhão)

Pacote / Atividade	2016	TOTAL
Indenizações emergenciais	24,97	24,97
<b>Total</b>	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>

Quadro 2: Detalhamento do processo Indenizações emergenciais.



## Diagrama do Processo



## Processo de ressarcimento e indenização dos impactados

## Objetivo

Ressarcir danos materiais e morais diretamente decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na área definida como impactada no TTAC.

## Requisitos, Premissas e Restrições

### Requisitos:

- Para atendimento no PIM, é preciso verificar a ocorrência de danos materiais, morais e lucros cessantes de pessoas físicas e micro e pequenas empresas diretamente impactadas pelo rompimento.

### Premissas:

- Entende-se como micro e pequenos negócios a micro e pequena empresa, a empresa de pequeno porte, o empreendedor individual, os trabalhadores que têm o próprio negócio, formalizado ou não com faturamento de até 3,6 milhões anuais, e os trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal ou informal.

### Restrições:

- Somente residentes nas localidades que tiveram interrupção no abastecimento de água potável por mais de 24 horas ininterruptas no período imediatamente após o rompimento da barragem serão ressarcidos na modalidade de atendimento do PIM Dano Água.
- Somente aquelas pessoas físicas e micro e pequenas empresas que tiveram impactos diretamente decorrentes do rompimento.

## Descrição do Processo

- Indenização de danos materiais e morais diretamente decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na área definida no TTAC como impactada de forma ágil, transparente, desburocratizada e justa, sem os ônus de uma ação judicial.

## Diagrama do Processo

Diagrama do processo para o atendimento de Dano Geral:

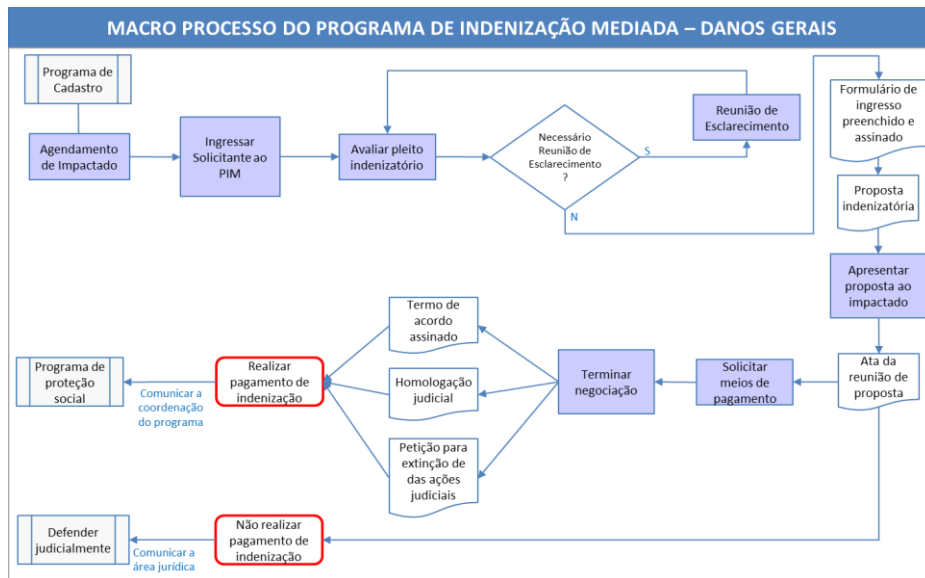
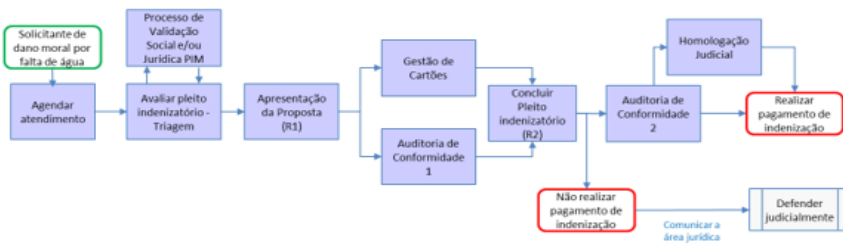


Diagrama do processo para o atendimento de Dano Água:



Quadro 2: Detalhamento do processo Indenização e Ressarcimento dos impactados.

## Processo de negociações e indenizações remanescentes

### Objetivo

Prover a indenização e reparação das famílias impactadas ao longo da região afetada (após período definido pelo TTAC e dilações concedidas pelo CIF) como uma maneira de resolução extrajudicial de conflitos utilizando a estrutura remanescente do PIM.

### Requisitos, Premissas e Restrições

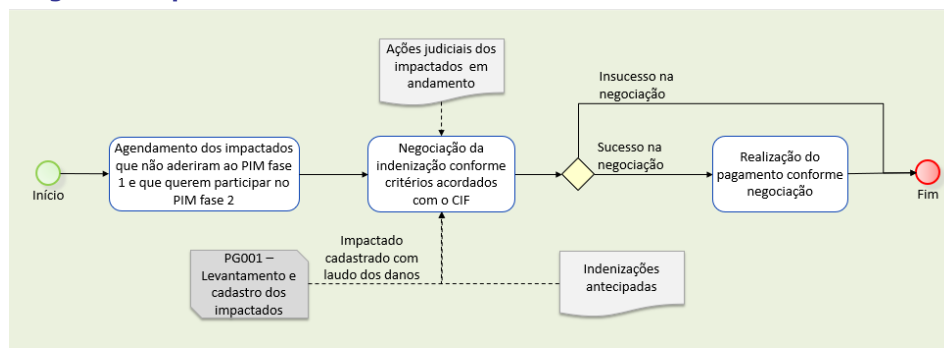
#### Requisitos

- Ser diretamente impactado, elegível ao PIM, ter respondido ao formulário do Cadastro, não ter aderido ao PIM fase 1 e ter interesse em participar no PIM fase 2 (remanescentes).

### Descrição do processo

- Indenizações remanescentes do processo de indenização principal decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

### Diagrama do processo



Quadro 31: Detalhamento do projeto Indenização e Ressarcimento dos impactados remanescentes.

## 5 Planejamento consolidado do programa

### 5.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa está estimado em R\$ ~~669.1.150,07~~ milhões, sendo R\$ 767,8 milhões de natureza reparatória e R\$ 382,9 compensatória.

Este montante representa o orçamento previsto para o Programa em 2017, tendo como premissas que o fundamentaram o Censo de 2010 do IBGE para estimativa populacional que seriam indenizadas no Dano Água e os Cadastros Emergenciais e Integrado que nos trouxe uma baliza do que seria indenizado no Dano Geral. Sendo assim, eventuais alterações realizadas no decorrer do ano não estarão contabilizadas no valor aqui apresentado.

Abaixo a distribuição deste valor nos projetos e processos ao longo do período de implementação do programa.

<u>Projeto/Processo</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021-2030</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Indenizações emergenciais</u>	<u>11,6</u>	<u>1,3</u>	<u>0,8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13,7</u>
<u>Indenização e ressarcimento dos impactados</u>	<u>13,4</u>	<u>306,4</u>	<u>539,1</u>	<u>184,7</u>	<u>93,4</u>	<u>0,0</u>	<u>1.137,0</u>
<u>Indenização e ressarcimento dos impactados remanescentes</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0,0</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0,0</u>
<b><u>Total</u></b>	<b><u>25,0</u></b>	<b><u>307,7</u></b>	<b><u>539,9</u></b>	<b><u>184,7</u></b>	<b><u>93,4</u></b>	<b><u>0,0</u></b>	<b><u>1.150,7</u></b>

<u>PROCESSOS</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>TOTAL</u>
------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

Indenizações emergenciais	48,04	-	-	-	24,97
Indenização e ressarcimento dos impactados	6,96	405,34	228,46	-	633,76
Indenização e ressarcimento dos impactados remanescentes	-	-	-	11,23	11,23
<b>Total</b>	<b>24,97</b>	<b>405,34</b>	<b>228,46</b>	<b>11,23</b>	<b>669,97</b>

Tabela 116: Custo estimado do programa.

## 5.2 Cronograma do programa

Atividade	Início	Fim
<b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>04/16</b>	<b>06/18</b>
<b>Etapa 1 - Planejamento da Execução</b>	<b>04/16</b>	<b>05/17</b>
Indenização e ressarcimento dos impactados	04/16	05/17
Indenização e ressarcimento dos impactados remanescentes	04/16	05/17
<b>Etapa 2 - Execução dos processos</b>	<b>08/16</b>	<b>12/18</b>
Indenizações emergenciais	08/16	12/16
Indenização e ressarcimento dos impactados	10/16	06/18
Indenização e ressarcimento dos impactados remanescentes	06/18	12/19
<b>Encerramento do Programa</b>	<b>12/19</b>	<b>12/19</b>

Tabela 127: Cronograma macro do programa.

## 5.3 Papéis e Responsabilidades

<b>Projeto / Processo</b>	<b>Descrição dos Papéis e Responsabilidades</b>	<b>Área ou Órgão Responsável</b>
Antecipações de indenizações de veículos e ferramentas de trabalho aos impactados	Identificação de casos críticos de perda de ferramentas de trabalho e veículos	Diálogo social
	Verificação dos casos e análise de elegibilidade à antecipação, com averiguação de possíveis comprovações quando couber	Comitê Deliberativo de Emergência
	Operacionalização dos pagamentos	Equipe de Emergência cedidos Samarco
Ressarcimento e indenização dos impactados	Garantir a conformidade dos processos e identificação de eventuais artificialidades	Equipe de Conformidade
	Promover o intercâmbio de informações entre analistas e impactados, contribuir para que as partes entendam as perspectivas uma da outra, viabilizando um diálogo produtivo.	Equipe de Mediação – Divisão de Assistência
	Análise dos cadastros com elaboração de proposta de indenização e atendimento dos impactados	Analistas de negociação
	Treinar, incentivar e supervisionar o trabalho dos analistas	Supervisores de negociação
	Responsáveis pela organização, gestão e funcionamento do PIM.	Coordenadores de negociação
	Efetuar os pagamentos demandados pelo PIM com a maior agilidade possível e respeitando os prazos do TTAC	Equipe de Pagamento
	Responsáveis pelas respostas técnicas para dúvidas externas e internas e apoio no diálogo com o grupo de impactados da agricultura.	Equipe de Especialistas em Pesca
	Responsáveis pelas respostas técnicas para dúvidas externas e internas e apoio no diálogo com o grupo de impactados da agricultura.	Equipe de Especialistas em Agricultura
Processo de negociações e indenizações remanescentes	Garantir a conformidade dos processos e identificação de eventuais artificialidades	Equipe de Conformidade
	Promover o intercâmbio de informações entre analistas e impactados, contribuir para que as partes entendam as perspectivas uma da outra, viabilizando um diálogo produtivo.	Equipe de Mediação – Divisão de Assistência
	Análise dos cadastros com elaboração de proposta de indenização e atendimento dos impactados	Analistas de negociação
	Treinar, incentivar e supervisionar o trabalho dos analistas	Supervisores de negociação

	Responsáveis pela organização, gestão e funcionamento do PIM.	Coordenadores de negociação
	Efetuar os pagamentos demandados pelo PIM com a maior agilidade possível e respeitando os prazos do TTAC	Equipe de Pagamento

Tabela 138: Cronograma macro do programa.

## 6 Plano de resultados

### 6.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos.
- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.

Na tabela seguinte estão os indicadores propostos para o programa.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
--------	-----------	---------	------

Efetividade	I01 – Taxa de atendimento – Dano Água	%	60
	I02 – Taxa de atendimento – Dano Geral	%	80
Efetividade	I03 – Taxa de adesão – Dano Água	%	95
	I04 – Taxa de adesão – Dano Geral	%	60
Eficácia	I05 – Taxa de pagamento – Água	%	100
	I06 – Taxa de pagamento – Dano Geral	%	100

Tabela 148: Indicadores do programa.

Os indicadores estão detalhados no item 6.3 – Ficha de indicadores, deste documento.

## 6.2 Critérios para encerramento do programa

Considerando as características peculiares e distintas entre os escritórios de Dano Água e Dano Geral, serão dois critérios de encerramento:

- Dano Água: No momento em que todas as pessoas agendadas (via 0800 ou nos escritórios) até a data de 31/10/2017 e que aceitarem as propostas forem pagas;
- Dano Geral: No momento em que todos os cadastrados no banco de dados do Programa de levantamento do Cadastro Integrado relativos à primeira e segunda campanha do cadastro e que forem: (i) impactados diretos, (ii) cadastrados, (iii) elegíveis ao PIM e (iv) que aceitarem os acordos tiverem pagamento de indenização realizado.

**Obs.:** Impactados cujas negociações não forem concluídas por questões de indisponibilidade do próprio beneficiário para o comparecimento nos escritórios do PIM estarão fora do critério acima descritos, ou seja, o programa será encerrado quando os indicadores I05 e I06 atingirem as metas.

### 6.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

<b>I01 – Taxa de atendimento- Dano Água</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Efetividade	Indenizar a maior quantidade possível de impactados assim definidos pelo TTAC		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	60
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Mensal	nov/2016		dez/2017
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I01 = \frac{\text{Impactados com pagamento efetuado}}{\text{Total de impactados}}$$

**Impactados com pagamento efetuado**

Definição	Quantidade de impactados com pagamento efetuado
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O número de impactados com o pagamento efetuado será coletado através do Sistema de Gestão Stakeholders (SGS) através de filtro específico.

**Total de impactados**

Definição	Número total de pessoas impactadas
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Pesquisa de senso da população das cidades impactadas

**I02 – Taxa de atendimento – Dano Geral**

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Garantir o maior número possível de pessoas cadastradas indenizadas		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	jan/2017		jun/2018
Fórmula de cálculo			

$$I02 = \frac{\text{Cadastrados indenizados}}{\text{Total de cadastros elegíveis ao programa}}$$

**Cadastrados indenizados**

Definição	Quantidade de cadastros indenizados
-----------	-------------------------------------

Apuração via SGS	O número de impactados com o pagamento efetuado será coletado através do Sistema de Gestão Stakeholders (SGS) através de filtro específico.
<b>Ingressos realizados</b>	
Definição	<i>Quantidade de total de cadastros elegíveis ao programa</i>
Apuração via SGS	O número de cadastros elegíveis ao programa, será coletado através do Sistema de Gestão Stakeholders (SGS) através de filtro específico.

### I03 – Taxa de adesão - Dano Água

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Alcançar o maior número de adesão às propostas apresentadas		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	95
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Mensal	nov/2016	dez/2017	
Fórmula de cálculo			
$I03 = \frac{\text{Total de impactados que aceitaram a proposta}}{\text{Total de impactados que receberam proposta}}$			
<b>Total de impactados que aceitaram a proposta</b>			
Definição	<i>Número total de pessoas impactadas que aceitaram a proposta do dano de água e assinaram o termo de conciliação. Os impactados cujas negociações</i>		

	<i>não forem concluídas por questões de indisponibilidade do próprio beneficiário não serão considerados no cálculo.</i>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O número de impactados com o pagamento efetuado será coletado através do Sistema de Gestão Stakeholders (SGS) através de filtro específico.
<b>Total de impactados que receberam proposta</b>	
Definição	<i>Número total de pessoas impactadas que agendaram e receberam proposta.</i>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O número total de pessoas que receberam proposta, será coletado através do Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) através de filtro específico.

#### I04 – Taxa de adesão – Dano Geral

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Alcançar o maior número de adesão às propostas apresentadas		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	60
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	jan/2017		jun/2018
Fórmula de cálculo			

$$I04 = \frac{\text{Total de cadastros que aceitaram proposta}}{\text{Total de cadastro com proposta apresentada}}$$

#### Total de cadastros que aceitaram proposta

Definição	<i>Número de cadastros elegíveis à indenização do dano geral que aceitaram a proposta apresentada pela Fundação Renova e assinaram o termo de conciliação.</i>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O total de cadastros elegíveis com os termos de conciliação assinados serão coletados e registrados no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) através de filtro específico.
<b>Total de cadastro com propostas apresentadas</b>	
Definição	<i>Número de cadastros elegíveis à indenização do dano geral que receberam proposta da Fundação Renova. Os impactados cujas negociações não forem concluídas por questões de indisponibilidade do próprio beneficiário não serão considerados no cálculo.</i>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O total de cadastros elegíveis que receberam propostas serão coletados e registrados no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) através de filtro específico.

#### I05 – Taxa de pagamentos realizados – Dano Água

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Pagar a totalidade dos impactados que aceitaram a proposta		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Mensal	nov/2016	mar/2018	

#### Fórmula de cálculo

$$I05 = \frac{\text{Impactados com pagamento efetuado}}{\text{Total de impactados que aceitaram a proposta}}$$

#### Impactados com pagamento efetuado

Definição	<i>Quantidade de impactados que receberam a indenização do dano de água</i>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O número de impactados com o pagamento efetuado será coletado através do Sistema de Gestão Stakeholders (SGS) através de filtro específico.
<b>Total de impactados que aceitaram a proposta</b>	
Definição	<i>Número total de pessoas impactadas que aceitaram a proposta do dano de água e assinaram o termo de conciliação. Os impactados cujas negociações não forem concluídas por questões de indisponibilidade do próprio beneficiário (não comparecimento, contato sem sucesso, não localização do impactado) não serão considerados no cálculo.</i>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O número de impactados com aceitaram a proposta será coletado através do Sistema de Gestão Stakeholders (SGS) através de filtro específico.

#### I06 – Taxa de pagamentos realizados – Dano Geral

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Garantir o pagamento da indenização para todos os impactados que aceitaram a proposta		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	jan/2017		dez/2019
Fórmula de cálculo			
$I06 = \frac{\text{Cadastros indenizados}}{\text{Total de cadastros elegíveis à indenização que aceitaram as propostas}}$			
Cadastros indenizados			

Definição	<i>Quantidade de cadastros indenizados</i>
Apuração via SGS	O total de cadastros indenizados será coletado através do Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS).
<b>Total de cadastros elegíveis à indenização que aceitaram as propostas</b>	
Definição	<i>Quantidade de total de cadastros que são elegíveis à indenização que aceitaram as propostas. Os impactados cujas negociações não forem concluídas por questões de indisponibilidade do próprio beneficiário não serão considerados no cálculo.</i>
Apuração via SGS	O número total de cadastros que são considerados elegíveis à indenização, será coletado através do Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS).

## 7 Anexos

- Anexo I – Clausulas 31 a 38 do TTAC
- ~~Anexo II – Equipe do Programa (Conforme formulário FM GPR-008)~~
- ~~Anexo III – Riscos do Programa (Conforme procedimento IT GES-001)~~
- Anexo ~~II~~IV – Protocolo de elegibilidade
- Anexo ~~III~~V – Matriz de Danos Gerais
- Anexo ~~IV~~VI – Manual de Dano Água
- Anexo ~~V~~H – Manual de Dano Geral



Este documento foi elaborado por Gabriel Rossoni Silva.

<Assinatura do líder de programa>

-----  
Gabriel Rossoni Silva  
Líder de Programa  
Data:

<Assinatura do gerente executivo>

-----  
Marcus Fuchs  
Gerente Executivo  
Data:

## **Anexo I – Cláusulas 31 a 38 do TTAC**

**SUBSEÇÃO 1.2:** Programa de ressarcimento e de indenização dos IMPACTADOS

**CLÁUSULA 31:** A FUNDAÇÃO deverá elaborar e executar um programa de ressarcimento e de indenizações, por meio de negociação coordenada, destinado a reparar e indenizar os IMPACTADOS, na forma da CLÁUSULA 10, que comprovem prejuízos e danos ou demonstrem a impossibilidade de fazê-lo, na forma da CLÁUSULA 21.

**CLÁUSULA 32:** O PROGRAMA deverá priorizar a reparação dos IMPACTADOS residentes nos municípios e distritos de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, Mascarenhas, Regência e Povoação.

**CLÁUSULA 33:** Para implementação do programa previsto na Cláusula Trigésima Segunda, a FUNDAÇÃO deverá estabelecer um programa de negociação, coordenado, dirigido e conduzido por coordenador com formação na área jurídica (“PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA”), o qual deverá gerir o PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA, considerando as especificidades de cada IMPACTADO, as provas colhidas, o valor das indenizações e as modalidades de reparação aplicáveis.



**CLÁUSULA 34:** A FUNDAÇÃO elaborará os parâmetros de indenização considerando as condições socioeconômicas dos IMPACTADOS na SITUAÇÃO ANTERIOR, bem como os princípios gerais da lei brasileira e os parâmetros existentes na jurisprudência brasileira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A adesão ao PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA pelos IMPACTADOS é facultativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A determinação da elegibilidade dos IMPACTADOS para o PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA e dos parâmetros de indenização a serem estabelecidos no âmbito do mesmo, será proposta pela FUNDAÇÃO e submetida à validação do COMITÊ INTERFEDERATIVO.

**CLÁUSULA 35:** Os IMPACTADOS cadastrados que se enquadrem nos critérios para indenização e que sejam declarados elegíveis pela FUNDAÇÃO para participar do PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA deverão ser convidados a aderir a essa iniciativa e participar das negociações, conforme cronograma a ser estabelecido e divulgado pela FUNDAÇÃO.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** As negociações deverão ocorrer em localidades e ambientes que facilitem o acesso e a participação dos IMPACTADOS.

**CLÁUSULA 36:** Os IMPACTADOS que, ao final das negociações, não aceitarem os termos do acordo apresentado no âmbito do PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA, poderão pleitear eventual indenização pelas vias próprias, mas não poderão ser excluídos dos demais PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS como decorrência exclusiva da referida negativa.

**CLÁUSULA 37:** Para a celebração dos acordos no âmbito do Programa de Negociação Coordenada, deverá ser promovida a assistência jurídica gratuita aos IMPACTADOS que não estiverem representados por advogados, em especial para populações vulneráveis atingidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para atendimento da previsão do **caput**, a FUNDAÇÃO deverá buscar parcerias com a Defensoria Pública e com a Ordem dos Advogados do Brasil.



**CLÁUSULA 38:** O PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA deverá ser concluído no prazo máximo de 12 (doze) meses da assinatura deste Acordo, devendo o pagamento das indenizações ser efetuado em até 3 (três) meses da conclusão da negociação, sem prejuízo das ações emergenciais que já estejam em curso, as quais deverão ser consideradas no âmbito do PROGRAMA SOCIOECONÔMICO.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os prazos previstos no **caput** poderão ser, excepcionalmente revistos, desde que devidamente fundamentados e validados pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO.